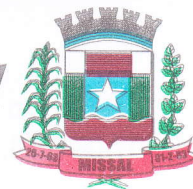


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 493 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **4 (quatro) diárias** para o servidor **KEVIN DIOGO PAULI**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Juventude, e para a servidora **MARIA LÚCIA MASWOSKI DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Políticas Sociais e Bem Estar Social, ambos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Guaratuba – PR, durante os dias 27 de agosto à 31 de agosto de 2023, em virtude dos JIIDOS - Jogos da Integração do Idoso, evento promovido e organizado pelo Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: Os servidores irão se deslocar até Guaratuba – PR através de veículo contratado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal